

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03738/2013

**PORTARIA D.G. Nº 817, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando os esclarecimentos prestados através do Ofício nº 046/2013/GJ-VTSJP, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante no doc. 16, do Protocolo SUAP nº 3738/2013,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 586, de 1º de agosto de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm